

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 1247 De 15 de dezembro de 1986

Desativa Escola Municipal

Dr. Mauro Azeredo, Prefeito Municipal de Santo Angelo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.lº-Encontra-se desativada a partir de janeiro de 1986, a Escola Municipal FELIPE DOS SANTOS, loca lizada em esquina Nova Usina, neste Município.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na prese<u>n</u> te data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGE

LO, em 15 de dezembro de 1986.

Dr. Mauro Azeredo Prefetto

